

Aos 17 dias do mês de Maio de 2022, em cumprimento ao mandado de n. 510006874113, extraído do processo n. 0526673-57.2007.4.02.5101/RS, expedido pela 7ª Vara Federal Exec. Fiscal Rio de Janeiro, para pagamento do débito de R\$ 7.978.535,53 reais, em que figuram como partes UNIAS - Fazendas Nacional contra Joões Comércio e Indústria Ltda e outros, dirigi-me à Rua Prof. Antônio Mano Teixeira, 33/1005, Leblon e observando as formalidades legais, procedi à penhora dos bens abaixo:

apto. 1005, do n: 33, na Rua Prof. Antônio Mano Teixeira,
no Leblon, com sala, quarto, cozinha, banheiro, e uma
vaga de garagem, em bom estado

Realizada a penhora, nomeei depositário(a) o(a) Sr.(a)

Jose Kneimer

carteira de identidade n. _____

CPF n. 001.546.107-63, residente e domiciliado na R. Prof. Antônio Mano Teixeira, 33/1005 Leblon, apto 1205

cientificando-o(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo. Nada mais havendo, lavrei o presente Auto, que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.



Marcio Landrino(mat.11134)

Oficial de Justiça Avaliador



Depositário